LEI Nº. 1510/2001

Dá nome de José Lopes de Rezende a Rua A que liga a Rua Santo Antonio a Rua Pedro Veloso no bairro Jardim Santo Antonio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada José Lopes de Rezende a Rua A que liga a Rua Santo Antonio a Rua Pedro Veloso no bairro Jardim Santo Antonio.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 17 de dezembro de 2001.

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal